



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: Exonera Servidora ocupante de
Cargo de Provimento Efetivo.

Leonardo Serednicki Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27 inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31 inciso XXIX do Regimento Interno; e demais disposições legais,

RESOLVE

Art.1º- Fica EXONERADO *a pedido* a servidora **Liziane Terezinha Jahn Neuhaus**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de auxiliar de serviços gerais, da Câmara municipal de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data 13 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Março de 2025.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara